



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objetivo é aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (CRAS, CREAS e Instituição de Acolhimento) através do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo prazo de 12 (doze) meses conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	CRAS	CREAS	SEDE - SEC. DES. SOCIAL	QUANT TOTAL
01	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE COM TAMANHO MÉDIO SEM RAMA LATERAL.	UNID	700	1000	-	-	1700
02	ABÓBORA TIPO MADURA, IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	500	-	-	-	500

03	ABOBRINHA IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UND	400	-	-	-	400
04	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA DE 370G.ACHOCOLATADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 30% CACAU ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (FUMARATO FERROSO)], SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	Latas	400	100	60	450	1010
05	ALFACE LISA IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS.	UNID	250	120	-	-	370
06	ALHO ROXO Nº 6 DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA.	KG	500	20	-	-	520

07	ATUM EM CONSERVA, RALADO, EM ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM ORIGINAL COM 170G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	150	400	60	300	910
08	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	300	-	-	--	300
09	BANANA PRATA: EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	1000	200	-	-	1200
10	BATATA DOCE; CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS.	KG	450	-	-	-	450
11	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE: INGLESA, TIPO FORMATO: PALHA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO 215g.	UNID	300	200	-	-	500
12	BATATA, TIPO INGLESA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS.	KG	800	-	-	-	800

13	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIPO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO, SABORES A DEFINIR, PACOTE ATÓXICO DE 335 A 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DATA DA ENTREGA.	PCT	700	200	50	50	1000
14	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PCT 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	100	-	-	-	100
15	CAQUI IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	120	300	-	-	420
16	CEBOLA: CLASSE MÉDIA (4), TIPO ESPECIAL (DE 70 A 90 MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL), PESANDO ENTRE 100 A 200 GRAMAS A UNIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA MA 529 DE 18/03/97.	KG	400	80	-	-	480

17	CENOURA IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	300	250	-	-	550
18	CHUCHU IN NATURA, VERDE EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	100	-	-	-	100
19	COCO RALADO NATURAL, A BASE DE POUPA DE COCO TRITURADA SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES DA ANVISA. PACOTE COM 100G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	100	200	-	150	450
20	COUVE IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS.	MOLHO	300	-	-	-	300

21	CREME DE LEITE: ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABELIZANTE, CELULOSE CRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DISSÓDICO HOMOGENEIZADO. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DO PRODUTO, PESSO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	700	1000	-	800	2500
22	DOCE DE LEITE PASTOSO A BASE DE LEITE SEM ADIÇÃO DE AMIDO EMBALAGEM 400G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	200	300	-	-	500
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO LATA DE 340g. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	250	80	-	70	400
24	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	70	30	-	80	180

25	GOIABA IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	350	1000	-	-	1350
26	GOIABADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES, EMBALAGEM ORIGINAL DE 300G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	250	200	-	200	650
27	GOMA DE TAPIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 500G.	UNID	100	15	10	10	135
28	INHAME IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	400	-	-	-	400
29	JILÓ IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	150	-	-	-	150

30	KETCHUP TRADICIONAL, INGREDIENTES: TOMATE, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, CEBOLA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO E AROMATIZANTES NATURAIS, EMBALAGEM CONTENDO 380G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA	UNID	120	-	-	-	120
31	LARANJA PÊRA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	KG	600	1000	-	-	1600
32	LEITE CONDENSADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	600	600	-	600	1800
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL ACONDICIONADO EM LATA COM 380G.	UNID	100		60	20	180
34	LEITE INTEGRAL, UHT EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA COM 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2500	1300	200	350	4350

35	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, TIPO GALA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. UNIDADE MÉDIA. COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS.	KG	500	1000	-	-	1500
36	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA COM OVOS Nº 8 OU 9 EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	70	-	-	-	70
37	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO DE SÊMOLA COM OVOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	70	-	-	-	70
38	MACARRÃO TIPO PARAFUSO DE SÊMOLA COM OVOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	70	-	-	-	70
39	MAIONESE PASTEURIZADA C/ OMEGA 3 FRASCO DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	400	150	50	100	700

40	MAMÃO, ESPÉCIE:PAPAIA IN NATURA, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	UNID	400	1000	-	-	1400
41	MANDIOCA, AIPIM IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	500	-	-	-	500
42	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL 80% DE LIPÍDIOS POTE DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	400	25	40	120	585
43	MASSA PARA PASTEL, FRESCA RESFRIADA, TAMANHO MÉDIO, FORMATO DISCOS, EMBALAGEM DE 500G CADA.	UNID	150	30	-	100	280
44	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA.	KG	300	600	-	-	900
45	MILHO VERDE EM CONSERVA ENLATADO 200 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. (PESO DRENADO)	UNID	700	200	-	-	900

46	MINI SALGADOS: SABORES DIVERSOS DE 1ª QUALIDADE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, COM AMOSTRA	UNID	8000	-	-	-	8000
47	MISTURA PARA BOLO 1ª QUALIDADE SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 400G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	600	800	100	250	1750
48	ÓLEO DE SOJA REFINADO FRASCO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	700	100	-	-	800
49	OVO, GALINHA TIPO EXTRA CLASE A, FRESCO, LIMPO, CASCA LIVRE DE RACHADURAS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA DÚZIA, NO MINIMO 720G.	UNID	1200	2000	200	600	4000

50	PAO DE FORMA FATIADO, PACOTE DE 500GR. FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NAO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO. FEITO NO DIA DA ENTREGA, VALIDADE MINIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. COM AMOSTRA	UNID	500	1500	150	180	2330
51	PÃO FRESCO TIPO CEARENSE, EMBALAGEM COM 10	UNID	600	-	-	-	600
52	PATÊ DE PRESUNTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 100G.	UNID	400	400	100	150	1050
53	PEPINO IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	200	-	-	-	200
54	PIZZA PRÉ ASSADA, CONGELADA COM 460G, CALABRESA	UNID	250	-	-	-	250
55	PIZZA PRÉ ASSADA, CONGELADA COM 460G, PRESUNTO	UNID	250	-	-	-	250

56	PRESUNTO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM PACOTE DE 200 GRAMAS.COM AMOSTRA. SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF.	UNID	500	700	150	300	1650
57	QUEIJO TIPO MUSSARELA, ORIGEM DE VACA, FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADO, EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. COM AMOSTRA. SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF.	UNID	500	800	300	400	2000

58	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 1ª QUALIDADE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CAMELO, EM EMBALAGEM PET DE 2,5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	180	600	150	150	1080
59	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	450	400	100	300	1250
60	SAL REFINADO IODADO DE 1ª QUALIDADE, PCT COM 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	150	10	-	-	160
61	SALGADINHO CONGELADO DE 1ª QUALIDADE TIPO FESTA, TAMANHO MINI, SABORES VARIADOS, IGUALMENTE DIVIDIDOS ENTRE: COXINHA, KIBE, SALGADO FRITO DE CARNE, SALGADO, ASSADO DE FRANGO, SALGADO FRITO DE QUEIJO E PRESUNTO, SALGADO FRITO DE QUEIJO, SALGADO ASSADO DE QUEIJO E PRESUNTO, ENROLADINHO DE SALSICHA, BOLINHO DE BACALHAU; DATA DE FABRICAÇÃO NOS 30 DIAS ANTERIORES À ENTREGA.	UNID	8000	8000	-	-	16000
62	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ GRF PET DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	300	-	60	150	510

63	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA GRF PET DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	350	-	60	150	560
64	TOMATE TIPO: SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO E BRILHO UNIFORME.	KG	400	80	-	-	480
65	TRIGO PARA QUIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500G.	UNID	200	-	-	-	200
66	VAGEM MANTEIGA IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	180	-	-	-	180
67	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA VARIADO, AROMÁTICO, ACIDE: 4,20per, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO E SEM DEPÓSITOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 750ML.	UNID	100	-	-	-	100
68	AÇUCAR CRISTAL, ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE MIN. 12 MESES, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 5KG.	PCT	100	50	25	25	200
69	AÇUCAR REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO DE VALIDADE MIN. 12 MESES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG.	PCT	70	50	30	30	180
70	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL STÉVIA COM SUCRALOSE, EMBALAGEM ORIGINAL DE 80ML.	UNID	30	30	50	10	120

71	BETERRABA IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	200	-	-	-	200
72	BRÓCOLIS IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS.	UNID	350	-	-	-	350
73	COUVE-FLOR IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E AMASSÕES.	UNID	300	-	-	-	300
74	ESPINAFRE IN NATURA FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS.	MOLHO	300	-	-	-	300

75	LARANJA LIMA IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	800	-	-	1050
76	MANGA IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	300	300	-	-	600
77	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	150	300	-	-	450

78	MORANGO, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 400 GR.	UNID	150	800	-	-	950
79	PÊRA D'ÁGUA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - SEMI MADURA, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.COM AMOSTRA	KG	300	50	-	-	350

80	PERA IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	150	100	-	-	250
81	PIZZA PRÉ ASSADA, CONGELADA COM 460G, PORTUGUESA	UNID	200	-	-	-	200
82	QUEIJO MINAS FRESCAL, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO 500G.COM AMOSTRA	UNID	200	300	120	200	820
83	QUEIJO MINAS FRESCAL LIGHT, DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO 500G.COM AMOSTRA	UNID	-	200	-	-	-
84	QUIABO IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	150	-	-	-	150

85	REPOLHO VERDE IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UNID	300	-	-	-	300
86	TANGERINA PONKAN IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	250	400	-	-	650
87	UVA ITÁLIA IN NATURA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	200	800	-	-	1000
88	AMIDO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE: EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTÁ ÚMIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	100	-	-	-	100

89	ARROZ POLIDO AGULHINHA, TIPO 1, PRAZO DE VALIDADE MIN. 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 5KG.	UNID	700	-	-	-	700
90	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEICO) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM DE VIDRO COM 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	50	10	5	5	70
91	BEBIDA LÁCTEA, UHT INTEGRAL OU SEMI- DESNATADA, SABOR: CHOCOLATE, EM EMBALAGEM ORIGINAL CARTONADA ASSÉPTICA, COM NO MÍNIMO 200 ML.	UNID	750	6500	-	-	7250
92	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL EMPACOTADO E EMBALADO EM PCTS INDIVIDUAIS DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PCT	400	300	200	200	1100
93	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMPACOTADO E EMBALADO EM PCTS INDIVIDUAIS DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PCT	400	300	100	100	900
94	BOMBOM DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM CAIXA COM 250G.COM AMOSTRA	UNID	300	-	-	-	300
95	CARNE BOVINA SALGADA, SECA TRASEIRO DE 1ª QUALIDADE EMBALADA A VÁCUO EM PACOTES DE 1KG.	UNID	70	-	-	-	70

96	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA, CRUA, EMBALAGEM ORIGINAL COM 1KG, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	100	-	-	-	100
97	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	200	-	-	-	200
98	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: o produto deverá estar de acordo com a Resolução n. 38 FNDE, PCT 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	50	-	-	-	50
99	GELATINA ALIMENTÍCIA EM PÓ SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 20G, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	500	1000	-	-	1500
100	BARRA DE CHOCOLATE, SABOR CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 150G	UNID	300	1000	-	100	1400
101	BISCOITO, TIPO WAFER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 140G, SABOR A DEFINIR, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM AMOSTRA.	UNID	500	200	-	-	700
102	BISCOITO, TIPO WAFER. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 32G, SABOR A DEFINIR, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM AMOSTRA.	UNID	300	1000	-	-	1300

103	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE EMBALAGEM À VÁCUO PCT DE 500G (CERTIFICADO ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS CREDENCIADOS PELA ANVISA OU MAPA).	UNID	300	2000	100	600	3000
104	CARNE DE HAMBÚRGUER BOVINO, CONGELADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 672G.	UNID	300	-	-	-	300
105	CHOCOTONE COM GOTAS DE CHOCOLATE DE 1º QUALIDADE, EMBALADOS EM CAIXAS ADEQUADAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS. TABELA NUTRICIONAL, E QUE DEVEM ESTAR EMBALADOS DE FORMA QUE ATENDA OS PADRÕES MÍNIMOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMA 90 DIAS NA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.	UNID	50	-	-	-	50
106	FARELO DE AVEIA DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 200G INGREDIENTE: AVEIA, INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES, COM RÓTULO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	300	-	-	-	300

107	FARINHA DE ROSCA, OBITIDA PELA MOAGEM DE PÃES SECOS, INSENTA DE MOFO, SUJIDADES E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, PACOTE DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100	-	-	-	100
108	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: COMPOSIÇÃO: CONFORME RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NA NTA80. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPIOS, EMBALAGEM LATA/POTE PEAD COM 250G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA	UNID	50	20	-	30	100
109	GELÉIA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, COM POLPA E PEDACOS DE FRUTAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	200	300	-	-	500

110	IOGURTE POLPA DE FRUTAS SABORES A DEFINIR, PRODUTO OBTIDO ATRAVES DE LEITE OU LEITE RECONSTITUIDO PADRONIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	600	1000	100	-	1700
111	MANTEIGA COM SAL, DERIVADA DE LEITE BOVINO, COM CERTIFICADO DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA DE 200G, RESISTENTE E ATOXICA, CONTENDO ROTULO COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, INGREDIENTES, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. COM AMOSTRA	UNID	950	300	80	350	1680
112	MILHO DE PIPOCA TIPO 1 CLASE AMARELA, EMBALAGEM DE 500G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250	600	-	-	850

113	MINGAU TRADICIONAL DE MAISENA COM 9 VITAMINAS E MINERAIS, TIPO CREMOGEMA, EMBALAGEM CONTENDO 460G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	120	-	-	-	120
114	MINI BOLO COM RECHEIO, EM EMBALAGEM ORIGINAL, SABORES DIVERSOS EM EMBALAGEM COM 40G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	500	500	600	-	1600
115	MINI REFRIGERANTE SABORES A DEFINIR DE 1ª QUALIDADE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, EM EMBALAGEM PET DE 200 ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	250	3000	-	-	3250
116	NÉCTAR, FRUTAS SABORES CAJU, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM NO MÍNIMO 200 ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	550	1200	-	-	1750
117	OVOS DE PÁSCOA, LIVRE DE RODURA HIDROGENADA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS COM RECHEIO DE NO MÍNIMO 2 BOMBONS OU TRUFAS	UNID	30	-	-	-	30

118	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, TERMOSSOLDADO E RESISTENTE, PESANDO 300 GRAMAS.	UNID	500	1200	-	-	1700
119	PEITO DE FRANGO CONGELADO IQF, SEM OSSO. EMBALADOS EM BAMDEJAS OU SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO, DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIM, SIE OU SIF, N° DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, PACOTES DE 01 KG. COM AMOSTRA	KG	1200	80	-	100	1380
120	TORTA CONFEITADA E RECHEADA, TIPO ANIVERSÁRIO: COM 2 RECHEIO, SABORES A DEFINIR SENDO: CHOCOLATE, BEIJINHO, NINHO, GALAK, NINHO COM PEDAÇOS DE CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, DOCE DE LEITE COM COCO, TAMANHO MINIMO DE 25CM RENDIMENTO MINIMO DE 30 A 35 FATIAS A TORTA DEVERA ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM TAMPA.	UNID	60	50	-	30	140
121	TORTA SALGADA, RECHEIO DE FRANGO, ORNAMENTADA COM BATATA PALHA, CENOURA, TOMATE E MILHO. MÍNIMO 2KG.	UNID	60	50	-	30	140
122	ÁGUA MINERAL NATURAL RECARGA 20 LITROS	UNID	500	200	200	200	1100

123	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM, PICADO, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA À VÁCUO CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTES DE 01KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .COM AMOSTRA	KG	800	-	-	-	800
-----	--	----	-----	---	---	---	------------

124	CARNE BOVINA, CORTE ALCATRA EM BIFE, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA À VÁCUO CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTES DE 01KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .COM AMOSTRA	KG	700	-	-	-	700
-----	---	----	-----	---	---	---	------------

125	CARNE BOVINA, CORTE PATINHO, MOÍDO, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICA NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA À VÁCUO CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTES DE 01KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIM, SIE OU SIF. PRAZO DE VALIDADE MIMIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .COM AMOSTRA	KG	200	80	-	100	380
126	CARNE DE FRANGO, (COXA E SOBRECOXA) COM OS RESPECTIVOS OSSOS CONGELADA, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE ESTAR INTACTA, SEM PERFURAÇÃO ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO E LACRADO MECANICAMENTE.	KG	700	-	-	-	700

127	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1 KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300	-	-	-	300
-----	---	----	-----	---	---	---	------------

128	CARNE SUÍNA, CORTE LOMBO, PEÇA, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICA NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA À VÁCUO CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTES DE 01KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIM, SIE OU SIF. PRAZO DE VALIDADE MIMIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .COM AMOSTRA	KG	800	-	-	-	800
129	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA DEFUMADA, GROSSA, TIPO PORTUGUESA OU CALABRESA EM GOMOS, EMBALAGEM A VÁVUO HERMETICAMENTE FECHADOS.	KG	600	-	-	-	600

130	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE ME GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALAGEM COM 1 KG CADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF.	KG	600	-	-	-	600
-----	---	----	-----	---	---	---	------------

131	LINGUIÇA SUÍNA, COMPOSTA POR CARNE SUÍNA SELECIONADAS, SEM PIMENTA, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, COM CARGA MÁXIMA DE 10% DE GORDURA, SEM PARTES DURAS E NERVATURAS E INSENTA DE SUJIDADES E DE EXCELENTE QUALIDADE. EMBALAGEM COM 1KG CADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF.	KG	350	-	-	-	350
132	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE EM PÓ E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1KG.COM AMOSTRA	UNID	150	-	-	-	150
133	PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50G A UNIDADE.	KG	700	800	350	800	2650
134	PÃO PARA CACHORRO QUENTE TAMANHO MÉDIO	UNID	2000	1000	-	-	3000

135	PÃO DE HAMBURGUER TRADICIONAL DE 1ª QUALIDADE COM 50G CADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 6 UNIDADES.	UNID	300	-	-	-	300
136	SALSICHA CONGELADA: AS SALSICHA DEVERÃO TER O PESO UNITÁRIO DE 40G A 50G, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS A VÁCUO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1KG POR EMBALAGEM, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM CARIMBO Nº DO SIF. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA	KG	200	120	-	-	320
137	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60%, CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO, LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIOTICOS EM LATA DE 800G.	LATA	50	-	-	-	50
138	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60%, CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO, LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIOTICOS EM LATA DE 800G.	LATA	50	-	-	-	50

139	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE COM 100% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADO, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EM LATA DE 800G.	LATA	50	-	-	-	50
140	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE COM 100% PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADO, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EM LATA DE 800G.	LATA	50	-	-	-	50
141	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, CONTENDO PROTEÍNAS LÁCTEAS, ÁCIDOS GRAXOS, POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA 9DHA E ARA), PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS E TAURINA EM LATA DE 800G.	LATA	50	-	-	-	50
142	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PARA LACTENTES ENTRE 6 A 12 MESES DE VIDA. COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS EM LATA DE 800G.	LATA	50	-	-	-	50
143	LEITE DE COCO, INTEGRAL, TRADICIONAL, CONCENTRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200 ML	UNID	100	-	-	-	100

144	REFRIGERANTE SABOR COCA DE 1ª QUALIDADE: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL, EM EMBALAGEM PET DE 2,5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM AMOSTRA	UNID	150	150	50	150	500
145	ÁGUA DE COCO NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 1L	UNID	-	800	-	-	800
146	ÁGUA DE COCO NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, MÍNIMO 200ML	UNID	-	2000	-	-	2000
147	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML	UNID	-	1000	-	-	1000
148	BOLO INTEGRAL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE 1KG, CONSTAR NO RÓTULO: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SABOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	-	400	-	-	400
149	TORRADA LIGHT, EMBALAGEM MÍNIMO 160G	UNID	-	200	-	-	200
150	TORRADA TRADICIONAL, FERMENTAÇÃO NATURAL, MÍNIMO 142G	UNID	-	200	-	-	200
151	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, EMBALAGEM ORIGINAL COM 200G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	-	300	-	-	300
152	SUCO DE CAJU INTEGRAL, GARRAFA DE 1 LITRO	UNID	-	200	-	-	200
153	SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL, GARRAFA DE 1 LITRO	UNID	-	250	-	-	250
154	SUCO DE UVA INTEGRAL, GARRAFA DE 1 LITRO	UNID	-	100	-	-	100
155	SUCO DE ABACAXI INTEGRAL GARRAFA DE 1 LITRO	UNID	-	100	-	-	100

156	SUCO DE CAIXINHA INTEGRAL, SABORES A DEFINIR, EMBALEM DE 200 ML, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA	UNID	-	500	-	-	500
157	BISCOITO SALGADO SACHÊ DE 24G, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ORIGINAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	-	300	-	-	300
158	CACAU EM PÓ, 100% CACAU, EMBALAGEM COM 200G.	UNID	-	10	-	-	10
159	GELATINA ALIMENTÍCIA DIET EM PÓ SOBORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 20G, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	-	200	-	-	200
160	BARRA DE CHOCOLATE DIET, 25G, CAIXA COM 22 UNIDADES	CX	-	10	-	-	10
161	IOGURTE LIGHT POLPA DE FRUTAS SABORES A DEFINIR, PRODUTO OBTIDO ATRAVES DE LEITE OU LEITE RECONSTITUIDO PADRONIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIM, SIE OU SIF. VALIDADE MINIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	-	500	-	-	500

162	Pão fra DE MILHO BRANCA, TIPO 1, UNIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS. VALIDADE DE 06 MESES. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNID	-	25	-	-	25
163	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, TAMANHO MÉDIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PACOTE DE 500G	UNID	-	25	-	-	25
164	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO LOTE E DATA DE VALIDADE. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 GRAMAS. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	UNID	-	25	-	-	25

165	BOMBOM DE CHOCOLATE, TIPO SERENATA DE AMOR, CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES. PACOTE CONTENDO 01 KG.	PCT	-	100	50	50	200
-----	---	-----	---	-----	----	----	------------

1.2. Serão considerados para fins de escolha do melhor preço os valores alcançados pelo Departamento de Compras, na ocasião da pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os quais serão devidamente apurados pelo referido Departamento para fins de utilização como parâmetro para o futuro certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** o qual é parte integrante deste processo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.

3.2. São considerados comuns, pois é possível sua definição e de seus padrões de desempenho e de qualidade objetivamente no ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado em que se inserem.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** o qual é parte integrante deste processo.

4.2. A presente aquisição e/ou contratação enquadra-se como solução simples, sem a necessidade de se adquirir outro produto/serviço para completar sua funcionalidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os itens estocáveis deverão ser entregues com prazo de validade mínima de 80% do prazo definido na embalagem.

5.2 Materiais de má qualidade e/ou deteriorados, fora do prazo de validade em desacordo com as especificações dos produtos que constam no quadro **do tópico 1** deste Termo de Referência não serão aceitos pelos responsáveis pelo recebimento, e devem ser substituídos conforme padrão de qualidade, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 04 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6 A contratante resguarda-se ao direito de não receber itens entregues transportados sem o devido acondicionamento, fora da data de validade ou próximo da data de vencimento, com embalagens danificadas ou apresentando qualquer sinal de contaminação ou outro indicio de irregularidade.

5.7 A fiscalização da contratação será exercida pelos representantes da Administração indicados neste termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

QUESITOS SANITÁRIOS

5.8. Os produtos cárneos e lácteos deveram respeitar os critérios de comercialização e transporte descritos na legislação RDC nº 216/2004 e o RIISPOA/RJ.

5.9 Em relação às exigências sanitárias referentes às carnes bovinas, suínas, aves e pescados, deverão ser observadas as premissas descritas na RDC nº 275 de 21 de outubro de 2002, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos, e da Resolução SMG “N” nº 693 de 17 de agosto de 2004, que dispõe sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Interesse para a Saúde, no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências.

5.10 Acrescenta-se que os estabelecimentos de produtos de origem animal, objeto dessa aquisição, deverão estar consonantes com o disposto no decreto Nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

5.11 Os produtos de origem animal aqui descritos deverão possuir Selo de Inspeção Federal ou Estadual (SIF ou SIE), em conformidade com a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, a qual atribuiu aos estados e municípios a competência pela inspeção higiênico sanitária e tecnológica de produtos e subprodutos de origem animal.

5.12 Além das supracitadas legislações, deve-se cumprir as exigências relacionadas ao transporte de alimentos deste tipo, conforme orienta a Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 e a Resolução SMG “N” nº 604, de 11 de setembro de 2002.

5.13 Aduzo que, em consonância com as legislações sobreditas, os produtos de origem animal deverão ser transportados em veículo fechado, com bom estado de conservação, limpo, organizado e exclusivo para este fim. Devem ser transportados em caixas plásticas vazadas ou apoiados em estrados ou paletes. Para os produtos congelados, resfriados e refrigerados, será necessário veículo refrigerado (isotérmico com paredes isoladas, incluindo as portas).

5.14 . No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 04 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.15 A empresa contratada deve obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

5.16. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

A contratada deverá:

5.17. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado compatível com o objeto a ser licitado.

5.18. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

5.20. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

5.21. Fornecer os materiais e/ou serviços descritos com rapidez e eficiência.

5.22. Cumprir o objeto do presente estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Requisitos Temporais

5.23. Os produtos devem ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

5.24. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

5.25. Todos os prazos citados, quando não exposto de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

Requisitos de Segurança e Privacidade

5.26. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Subcontratação

5.27. Não é admitida a subcontratação parcial e/ou total do objeto contratual, sem o consentimento prévio da administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Forma de fornecimento

-

6.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada conforme notas de empenho emitidas e solicitação da Secretaria requisitante.

6.2. A entrega dos produtos se dará conforme solicitação, no seguinte endereço: **Rua Dez de Junho, nº 42 – Centro – Sumidouro - RJ, CEP: 28637-000, de segunda à sexta, no horário de 9h às 16h.**

6.3. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação do coordenador de departamento do almoxarifado da SMDS.

6.4. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo previsto, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5. O Item **Pão Francês** deverá ser entregue **todos os dias, às 6h, na Instituição de Acolhimento** e de segunda a sexta-feira às 6h na SMDS e demais equipamentos (CRAS e CREAS).

6.5.1. A firma vencedora do item (PÃO FRANCÊS) deverá entregar juntamente com a nota fiscal, as requisições timbradas e etiqueta de balança eletrônica informando o peso de cada entrega efetuada.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato serão os servidores:

7.2.1. Fiscal técnico/contrato: **Bruna dos Santos Gomes - Matrícula: 25.09.53.37**

7.2.2. Gestor do Contrato: **Érica Teixeira Lameira - Matrícula: 26.09.5642**

7.2.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.5.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas

custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço entregue/prestado.

8.1.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.2.3.1. o prazo de validade;
- 8.2.3.2. a data da emissão;
- 8.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.2.3.5. o valor a pagar; e
- 8.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado nos termos do art. 7 da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive a retenção que trata a IN 1234/2012 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4026/2024.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.10. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência das Contribuições Sociais previstas em lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal(ais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

9.11. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

9.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (sede e domicílio da Licitante), através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

9.13. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (**CNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, incluída pela Lei nº 12.440 de 07/07/2011.

Qualificação Econômico-Financeira

9.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

9.16. Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.17. **Certificado emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, dentro da validade**, pertinente ao objeto licitado;

9.18. **Certificado de vistoria dos veículos** destinados ao transporte dos alimentos, emitido pela **Vigilância Sanitária Competente (Municipal, Estadual ou Federal)**, dentro da validade.

10. DAS GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS

10.1. Não se aplica.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação ou valor de referência para aplicação do MENOR PREÇO será o constante da planilha orçamentária anexa a este documento, conforme preconiza o item 1.2 do presente termo.

11.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

II. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

IV. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1901.08122 0033 2.271 3390.30.00000 15000000000-10

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Gestor do Contrato Érica Teixeira Lameira Matrícula: 26 09 5642	Fiscal de Contrato <i>Bruna dos Santos Gomes</i> <i>Matrícula: 25 09 53 37</i>
---	--

Autoridade Competente

Ratifico o presente termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como autorizo

O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Sumidouro, 09 de Julho 2026

Jerônimo Assis Cardoso Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula: 25.09.5287

Sumidouro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Assis Cardoso Júnior, Secretário Municipal**, em 21/09/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna dos Santos Gomes, Coordenadora**, em 21/09/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Teixeira Lameira, Assessora**, em 21/09/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00048656** e o código CRC **E989A9ED**.

Referência: Processo nº SUM-060207/000019/2026

SEI nº 00048656

RUA ALFREDO CHAVES, 39, - Bairro CENTRO, Sumidouro/RJ, CEP 28637000

Telefone: